



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2106 / 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marleyde Paula Mucida Miranda, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em atendimento à estrutura orçamentária, abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
0219 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185410023 – 2188 – Rateio Participação Consórcio CORIDOCE
Fonte: 100 - Recursos Ordinários – Exercício
31717000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 7.200,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 7.100,00
44717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 100,00
Total: 14.400,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento fiscal do exercício de 2022:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
267820017 – 1049 – Construção e Reparação de Rodovias e Pontes
Fonte: 100 – Recursos Ordinários - Exercício
44905100 – Obras e Instalações 14.400,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 à 2025, especificamente no saldo do exercício de 2022, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 11 de maio de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal